

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 390

Caracará-RR, 09 de junho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, conforme tabela abaixo.

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
JEDIEL SILVA DOS SANTOS	Conduzir veículo oficial ÔNIBUS NAO-4912 a fim de transladar com alunos para uma visita técnica em na fazenda experimental da UFAM no Estado do Amazonas.	Campus Novo Paraíso / Manaus / Campus Novo Paraíso.	10 a 13/06/2016
JOELSON DA SILVA LIMA	Conduzir veículo oficial MICRO-ÔNIBUS NAW-7976 a fim de transladar com alunos para uma visita técnica na fazenda experimental da UFAM no Estado do Amazonas.	Campus Novo Paraíso / Manaus / Campus Novo Paraíso.	10 a 13/06/2016
JOELSON DA SILVA LIMA	Conduzir veículo oficial TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com alunos para uma visita técnica na fazenda experimental da UFAM no Estado do Amazonas.	Campus Novo Paraíso / Manaus / Campus Novo Paraíso.	10 a 13/06/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 09 de junho de 2016.

Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos
Diretora Geral em Exercício do IFRR/*Campus Novo Paraíso*
PORTARIA N.º 887/GR, de 13 de maio de 2016